

LEI Nº 864

Denomina logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;

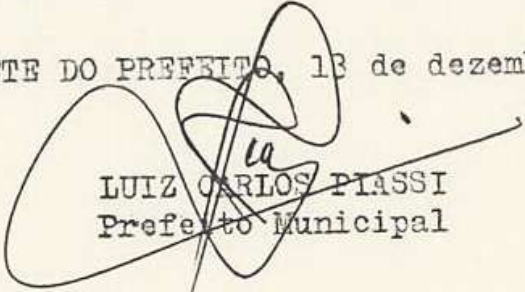
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Denominar-se-á "LUCAS GUARIENTO" a rua 5 da quadra 7 do Conjunto Habitacional Castelo III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de dezembro de 1982

  
LUIZ CARLOS PIASSI  
Prefeito Municipal